



DECRETO Nº 016/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Santa Cruz do Piauí no dia 08 de setembro de 2026.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que no dia 07 (sete) deste mês de setembro é comemorado o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a realização do tradicional Desfile Cívico alusivo ao Dia da Independência do Brasil, programado para ocorrer no dia 07 de setembro de 2026, às 17h, no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que as atividades relacionadas à organização e realização do Desfile Cívico envolvem, de forma significativa, servidores vinculados à Prefeitura Municipal, ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e à Rede Municipal de Educação, cuja participação se mostra necessária para a adequada execução e organização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de, no dia 08 de setembro, promover a reorganização dos espaços, equipamentos, materiais e estruturas utilizadas durante o evento, bem como o restabelecimento da rotina administrativa dos órgãos e repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no município de Santa Cruz do Piauí/PI, no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da Rede Municipal de Educação, em razão das atividades de organização, apoio e posterior reorganização decorrentes da realização do Desfile Cívico alusivo ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pelos órgãos e setores abrangidos por este Decreto adotar as providências necessárias à organização dos serviços e à continuidade das atividades essenciais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
04 DE SETEMBRO DE 2026.**

LAIS BARROSO
MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.09.04 11:24:44 -03'00'

**Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí**